



Prefeitura Municipal de Paracuru-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686 - CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11.930-000 - E-mail: preitura_gabinete@yahoo.com.br

Paracuru-Açu, 02 de julho de 2018.

Ofício nº 292/2018

Prezado Presidente:-

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARACURU-AÇU
PROTÓCOLO 446/18
Protocolo em: 02/07/18
Horário: 11:40

Ciente em 05/07/18

Leitura em Plenário

Arquivar

Encaminhe-se

• Cópia aos Vereadores

• As Comissões

• À Diretoria Legislativa

•

• Ao Diretor da Contabilidade

•

• Ao Tesoureiro

Em resposta ao Requerimento nº 96 de autoria do nobre Vereador Sr. Mario Augusto Miranda ao Diretor do Departamento de Saúde de Paracuru-Açu solicitando informações referentes ao uso, pelo Departamento de Saúde, do antigo prédio do Consaúde, localizado na Rua Pedro Bonne.

- 1 – Existe alguma documentação feita entre o Consaúde e a Prefeitura para uso desta sala pelo Departamento de Saúde?

Não existe documentação entre as partes.

- 2 – Caso o questionamento '1' seja positivo, enviar cópia da documentação legal entre a Prefeitura e Consaúde para o uso do prédio pelo Departamento de Saúde.

Não se aplica

- 3 – Caso o questionamento '1' seja negativo. Justifique

Não compete ao Consaúde autorizar o uso da sala, por se tratar de Patrimônio Público Estadual.

- 4 – Qual o mês e ano que o Departamento de Saúde começou o uso desta sala?

Aproximadamente no mês de março de 2017.

- 5 – Quem é o responsável pelo controle da entrada e saída dos equipamentos, materiais e moveis deste local?

Cada setor que utiliza temporariamente o local é responsável pela utilização do mesmo.

- 6 – Quais os moveis, equipamentos e materiais existentes no local na data do recebimento deste requerimento?

Material de informática

Mobiliário

Limpeza

- 7 – Quais os critérios utilizados para estocar equipamentos, moveis e materiais neste local

"DEUS SEJA LOUVADO"



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686 - CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11.930-000 - E-mail: preitura_gabinete@yahoo.com.br

Os critérios utilizados foram os seguintes: localização, indisponibilidade nas localidades que eram destino final em receber os itens naquele momento e por se tratar de local temporário.

- 8 – Solicito cópia de todas as notas fiscais de tudo que entrou nesta sala a partir de seu funcionamento.

Segue em anexo cópia dos documentos solicitados.

- 9 – Solicito cópia do controle de entrada e saída de cada item do setor com todas as justificativas.

Por se tratar apenas de local de guarda temporária, não é contabilizado as entradas e saídas desta sala.

Atenciosamente,

William Rodrigo Virginio de Souza
Diretor do Departamento de Saúde

Á Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Mendes
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
Pariquera-Açu/SP.

“DEUS SEJA LOUVADO”